


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL I - SANTANA
4ª VARA CÍVEL

 Avenida Engenheiro Caetano Álvares, 594, 2º andar, salas 202 e 204,
 Casa Verde - CEP 02546-000, Fone: (11)-3951-2525, São Paulo-SP - E-
 mail: santana4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO

Processo Digital nº: **1012284-98.2015.8.26.0001/01**
 Classe: Assunto: **Cumprimento de sentença - Pagamento**
 Exequente: **Condomínio Edifício Moradas de Santana "Edifício Orquídea"**
 Executado: **Fernando Luiz Abegão e outro**

EDITAL de 1º e 2º Leilões da totalidade do bem imóvel abaixo descrito, bem como para a **INTIMAÇÃO** de **FERNANDO LUIZ ABEGÃO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.200.958-53, **FERNANDO LUIZ BATISTA RIBEIRO ABEGÃO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.353.198-61, **bem como da usufrutuária MARIA JULIA BAPTISTA RIBEIRO ABEGÃO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 333.118.868-98, e da interessada **ANA CRISTINA OLIVEIRA**, expedido nos autos da ação de **Cumprimento de Sentença**, movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MORADAS DE SANTANA "EDIFÍCIO ORQUÍDEA"**, processo nº **1012284-98.2015.8.26.0001/01**.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Anderson Suzuki**, Meritíssimo Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, na forma da Lei...

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, **no dia 19 de janeiro de 2021 às 11h00 min**, será levado a primeiro Leilão o bem abaixo descrito, entregando-o a quem maior lance der acima da avaliação. Não havendo lance superior à importância da avaliação nos três dias seguintes ao primeiro pregão – **22 de janeiro de 2021 às 11h00 min** – seguir-se-á, sem interrupção, a segundo Leilão, que se encerrará em 10 de fevereiro de 2021 às 14h40 min, ocasião em que serão aceitos lances a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação não sendo admitido lance vil, nos termos do artigo 891 § único do CPC. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema de alienação judicial eletrônica, no portal de leilões – www.rossileiloes.com.br regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP. O leilão será presidido pelo Leiloeiro Público Oficial UGO ROSSI FILHO, inscrito na JUCESP sob nº 394, que levará a público pregão de venda e arrematação de um lote **Matriculas 96.441, 96.442 e 96.443: Descrição do Bem:** O Apartamento sob nº 72, localizado no 7º andar do "Edifício Orquídea", parte integrante do Condomínio Moradas de Santana, situado à Avenida Daniel Malettini, nº 545, no 8º Subdistrito – Santana, contendo área útil de 67,850m2, área comum de 37,759m2 e área total de 105,609m2, correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 1,1759%. Matrícula 96.442 - A Vaga de Garagem Pequena sob nº 03, localizada no 2º subsolo do Condomínio Moradas de Santana, composto dos Edifícios Tulipa e Orquídea, situado à Avenida Daniel Malettini, nº 545, no 8º Subdistrito – Santana, para estacionamento e guarda de um automóvel de passeio tipo pequeno, contendo área útil de 8,400m2, área comum de 16,273m2 e área total de 24,617m2, correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 0,1684%. Matrícula 96.443 - A Vaga de Garagem Média sob nº 07, localizada no 2º subsolo do Condomínio Moradas de Santana, composto dos Edifícios Tulipa e Orquídea, situado à Avenida Daniel Malettini, nº 545, no 8º Subdistrito – Santana, para estacionamento e guarda de um automóvel de passeio tipo médio, contendo área útil de 9,870m2, área comum de 19,065m2 e área total de 28,935m2,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL I - SANTANA

4ª VARA CÍVEL

Avenida Engenheiro Caetano Álvares, 594, 2º andar, salas 202 e 204,
Casa Verde - CEP 02546-000, Fone: (11)-3951-2525, São Paulo-SP - E-
mail: santana4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

qualquer momento comporem-se ou ainda, depositar o valor de débitos total ou parcialmente, adquirir os direitos etc., antes da data da praça, em seu curso ou após o certame, será devida por quem causou o acordo ou depósito, do ressarcimento das despesas incorridas com o leilão ao Leiloeiro fixando-se o valor mínimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e o máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), como será devida sua comissão arbitrada em 5% (cinco por cento) do valor do bem. Ocorrendo o acordo ou remissão após o término do leilão aplicar-se-á termos do § 3º do artigo 7º da Resolução 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça. **Informações:** Mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelos telefones: (11) 5594-7785 e (11) 5585-9586, ou por e-mail: juridico@rossileiloes.com.br e contato@rossileiloes.com.br. Ficam os requeridos **FERNANDO LUIZ ABEGÃO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.200.958-53, **FERNANDO LUIZ BATISTA RIBEIRO ABEGÃO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.353.198-61, bem como da usufrutuária **MARIA JULIA BAPTISTA RIBEIRO ABEGÃO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 333.118.868-98, e da interessada **ANA CRISTINA OLIVEIRA**, e demais interessados INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei e atenderá ao disposto no inciso I, do art. 889, da Lei 13.105/2015 (novo CPC). **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de janeiro de 2021. Eu, Ricardo Ramon Rivarolli, Coordenador, conferi.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**